

**EMENDA ADITIVA Nº.01/2021
AO PROJETO DE LEI Nº. 52/2021**

Ementa: "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"

Art.1º. O Projeto de Lei nº.52/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**UNIDADE: 0301
FUNÇÃO : 04
SUB FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 402
PROJETO/ATIVIDADE: 2005
NATUREZA: 3.3.90.30 – Adequação dos vereadores
FONTE: 100**

**UNIDADE: 0701
FUNÇÃO: 10
SUB FUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 1003
PROJETO/ATIVIDADE: 2188
NATUREZA: 3.390.30 – Adequação dos vereadores
FONTE: 102**

Art.5º....

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adequações no orçamento para fins do equilíbrio orçamentário, onde a receita orçada deve ter valor igual à despesa fixada, observando as suas vinculações.

Santana da Vargem/MG, 06 de dezembro de 2021.


SILMARA GIRLLAINE HONORIO
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Esta alteração se faz necessária, considerando a determinação expressa no Artigo 113-A e seus parágrafos e incisos contidos na Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG.

Santana da Vargem/MG, 06 de dezembro de 2021.



SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
Vereadora